



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 660

Distribuição Gratuita

12 de Agosto de 2016

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO CGM Nº 032/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2016

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 030/2016 publicado no B.O. 645 de 30 de junho de 2016, da Controladoria-Geral do Município, que criou COMISSÃO DE AUDITORIA PARA REVISÃO E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, relativa ao pagamento de horas extras e avaliação do módulo do Sistema utilizado pelo setor de Recursos Humanos; CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades relativas à Auditoria não foi suficiente para que a Comissão designada pela Resolução Supra procedesse a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **COMISSÃO** instaurada pela Resolução CGM nº 030/2016, de 30 de junho de 2016.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016
KARINA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 24.558

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 126/2012

A Secretaria da Cidade Sustentável de Angra dos Reis, através da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, informa que o Alvará de Licença nº. 126/2012, será **ANULADO**, conforme decisão em folha 34 do processo administrativo nº 21529/15. Informamos que 'ELUIZIO MARQUES' tem o prazo de 15 dias para se manifestar, contados a partir da data de publicação.

FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 005/2016/SCS

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 081/GLCA/2015 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1159), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 595 DE 19/11/2015, PÁGINA 5.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 081/GLCA/2015

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1159

AUTUADO AC REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO ESTRADA DA BANQUETA, Nº 2150 – BANQUETA –

ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS (DATUM WGS 84) 23K 573715 m E / 7459800 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÕES (TERMO DE COMPROMISSO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.611,44 (MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 006/2016/SCS

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/GLCA/2014 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0493), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 507 DE 27/06/2014, PÁGINA 11.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0493

AUTUADO EVANIR DE CARVALHO VARGAS

ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MENDES, CASA 12, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'17.3" S / 44°10'15.6" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OBRA SEM LICENÇA AMBIENTAL NA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000

ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 9.649,87 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços
Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos
Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1159

AUTUADO CAC ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO ESTRADA DA BANQUETA, Nº 2150 – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS: 23K 573715 m E / 7459800 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÕES (TERMO DE COMPROMISSO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.611,44 (HUM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1195

AUTUADO R. L. DE OLIVEIRA – MERCADINHO LTDA – ME

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 137 – ENCRUZO DA ENSEADA – ANGRA DOS REIS/RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84): 23K 0571284 m E / 7457741 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL COM ATIVIDADES SUJEITAS A LICENÇA AMBIENTAL, JÁ OPERANDO SEM A CITADA LICENÇA, NO ÂMBITO DO PROCESSO LUA 2015019282.

PRAZO: **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO PARECER TÉCNICO 011/GLCA/16 CONSTANTES NO PROCESSO LUA 2015019282.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1195

AUTUADO R. L. DE OLIVEIRA – MERCADINHO LTDA – ME

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 137 – ENCRUZO DA ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 0521284 m E / 7457741 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OPERAÇÃO DE ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO 2015019282.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 85 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00 DECRETO MUNICIPAL 7481/10

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 4.320,91 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Ato: Decreto nº 9.797/2015

Data: 20/08/2015**Validade:** 29/07/2015**Publicação:** 11/09/2015

Ficam fixados os proventos de Pensão de **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, beneficiário da ex-servidora **MARIA APARECIDA DIAS TRAVASSOS RIBEIRO**, matrícula nº 2922, Auxiliar de Recreação, Ref. 104, Padrão "I" (aposentada), através do Decreto nº 9.797 de 20 de agosto de 2015, publicado em 11 de setembro de 2015, com validade a partir 29 de julho de 2015, conforme parcelas abaixo:

Proventos de Pensão (artigos 22, 25, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, c/c § único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....**R\$ 1.313,47**
Anuênio 12% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 190,98**
TOTAL.....**R\$ 1.504,45**

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** LUIZ COELHO DE OLIVEIRA**Ato:** Portaria nº 1295/2013**Data:** 18/06/2013**Validade:** 28/06/2013**Publicação:** 28/06/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3223, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1295/2013 de 18 de junho de 2013, publicada em 28 de junho de 2013, com validade a partir de 28 de junho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base - proporcional a 8.143/12775 (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 2.639,14**
Triênio Lei 5,8% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 153,07**
TOTAL.....**R\$ 2.792,21**

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2016..

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MARCIA ELIZABETH F. DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 006/2016/SEDECT/AR****ONDE SE LÊ:**

R\$ 154.846,00

LEIA-SE:

R\$ 162,846,00.

FRANCISCO CORRÊA JÚDICE

SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - INTERINO

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 214 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 03/08/2016.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000498	LUIZ CESAR DA S. BRANDÃO
PMAR/000499	ALEXANDER DOS S. JULIO
PMAR/000514	JOSIANE ALMEIDA PEREIRA
PMAR/000515	ROSANA MARYHELE S. S DE S. HONORATO
PMAR/000526	CLAUDIA DA COSTA O. DE CASTRO
PMAR/000531	RAFAELA A. LUIZ DE O. GODINHO
PMAR/000532	SANDRA ALMEIDA COUTO
PMAR/000534	DAYANA DA SILVA LIMA

PMAR/000535	ANA PAULA B. NUNES ROSA
PMAR/000560	ADRIANA SILVA DE MELO
PMAR/000561	ADRIANA SILVA DE MELO
PMAR/000562	ADRIANA SILVA DE MELO
PMAR/000563	ADRIANA SILVA DE MELO
PMAR/000564	ADRIANA SILVA DE MELO
PMAR/000569	ANA PAULA OSORIO DA CRUZ
PMAR/000570	JOAQUIM VERDINI
PMAR/000571	LEANDRA FERRAZ DE C. FERREIRA
PMAR/000572	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA
PMAR/000573	DANIEL DE OLIVEIRA MOURA
PMAR/000575	LUCIANO NASCIMENTO DE MOURA
PMVR/02688-DP	DUTRA CORTEZ FILTROS E MANUT. LTDA ME
PMAR/000596	WILSON JERONIMO DA SILVA
PMP/3148	JULIO CESAR PIRES
PMAR/000599	LANA DA SILVA SYLVESTRE
PMAR/000601	SIDNEI COUTO MUNIZ
PMAR/000608	CARLA ROSIANE LIMA
PMAR/000630	RONEY RICK DE CARVALHO
PMAR/3069	WILLIAN DE SOUZA VITA
PMAR/3070	PEDRO HIDEIOSHI ODAKA
PMVR/03151	IGOR DE OLIVEIRA
DETRAN/E-12/022/1172	SEBASTIÃO FERREIRA

3.2 - Processos deferidos

PMAR/000562	ADRIANA SILVA DE MELO
PMVR/02688-DP	DUTRA CORTEZ FILTROS E MANUT. LTDA ME
PMAR/000599	LANA DA SILVA SYLVESTRE
PMVR/03151	IGOR DE OLIVEIRA

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2016.

NOEMI DAYSE DUTRA

PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 213 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 01/08/2016.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000475	JOSE CARLOS P. DE OLIVEIRA
PMAR/000481	FRANCISCO R. NUNES FILHO
PMAR/000483	MARIA CALISTO DE S. PEREIRA
PMAR/000484	CHRISTIAN DA SILVA GALOIS
PMAR/000485	ANTONIO OSCAR DA C. PEREIRA
PMAR/000486	VICTOR BARBOSA ALVES
PMAR/000487	ABNER DOS SANTOS
PMAR/000490	SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS
PMAR/000497	CELIO DE ALMEIDA
PMAR/000501	LEONARDO BEZERRA AZEVEDO
PMAR/000525	POLICIA CIVIL
PMAR/000536	CLEIDSON MOREIRA HENRIQUES
PMAR/000542	ROGERIO ALMEIDA SANTOS
PMAR/000544	BRAULIO LUIZ B. RAMOS
PMAR/000547	KELLI MAIA CORDEIRO
PMAR/000554	FRANCLAINÉ V. MACIEL DA SILVA
PMAR/000549	FABIO K. GOMES DE CARVALHO
PMAR/000550	FABIO KELLER G. DE CARVALHO
PMAR/000555	CLELYNTON B. RODRIGUES
PMAR/000559	ADRIANA SILVA DE MELO
PMAR/000492	VITOR BARBOSA ALVES
PMAR/000558	MARICELIA M. TORRES PADUA
PMAR/000566	FRANCISCO P. ROCHA NETO
PMAR/000579	ANDRE DAMASCENO SERAFIM
PMAR/000583	RUBEM LEONARDO FILHO
PMAR/000585	INEI JORGE G. DE SOUZA
PMAR/000588	DALMO MONTEIRO
PMAR/000590	JOSE TITO L. DE SOUZA
PMAR/000591	ANDRE OLIDIO DE S. MANOEL
PMAR/000594	ANDERSON FIGUEIREDO PEROBA

3.2 - Processos deferidos

PMAR/000551

ALESSANDRA TENORIO FERREIRA

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS 30/06/2016

INTERDIÇÃO	1283/2016
INFRATOR	PEDRO BONA FILHO
ENDEREÇO	ROD. BR 101, S/N, PRAIA DO RECIFE
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1284/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ROD. BR 101, S/N, PRAIA DO RECIFE
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART.82 DA LEI 2087/2009
INTERDIÇÃO	1083/2016
INFRATOR	MARIANA CARDOSO DE CASTRO
ENDEREÇO	RUA DOCE LOTUS, QD.C, LT.25, JACUACANGA
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	2437/2016
INFRATOR	LIVIA
ENDEREÇO	RUA PETRONILHA, 13, JAPUIBA
DATA	25/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1276/2016
INFRATOR	MARCOVANE PORTO
ENDEREÇO	RUA DO BICÃO, S/N, VILA DO ABRAÃO
DATA	09/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1285/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ROD. BR 101, S/N, PRAIA DO RECIFE
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1567/2016
INFRATOR	JOSE GERALDO
ENDEREÇO	RUA BEIRA RIO, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	22/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1568/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA BEIRA RIO FRENTE N 70, PARQUE MAMBUCABA
DATA	22/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1299/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DO LOTEAMENTO ITAPICU, PARQUE MAMBUCABA
DATA	20/06/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
AUTO DE EMBARGO	5340/2016
INFRATOR	CAIO LEAL FILHO
ENDEREÇO	AV. ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, 5714, BISCAIA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE EMBARGO	11273/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	CONDOMINIO MATA ATLANTICA, 11/12, VILA VELHA
DATA	02/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	3657/2016
INFRATOR	CELDO DO CARMO RODRIGUES
ENDEREÇO	RUA DOCE PARAISO N 35, AREA 01, LT.01, JACUACANGA
DATA	20/06/15
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5772/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ROD. BR 101, S/N, PRAIA DO RECIFE
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5771/2016
INFRATOR	PEDRO BONA FILHO
ENDEREÇO	ROD. BR 101, S/N, PRAIA DO RECIFE
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10844/2016
INFRATOR	IGREJA
ENDEREÇO	AV. FRANCISCO M. CASTRO, 982, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11246/2016
INFRATOR	FUNDAÇÃO ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES
ENDEREÇO	AV. FRANCISCO M. CASTRO, 823, PARQUE MAMBUCABA
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5304/2016
INFRATOR	SILAS DE FARIAS FELIX
ENDEREÇO	RUA SALOMÃO RESECK, 554, MORRO DOCARMO
DATA	13/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	8145/2016
INFRATOR	PAULO DE FARIAS FELIX
ENDEREÇO	RUA SALOMÃO RESECK, 554, MORRO DOCARMO
DATA	13/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11071/2016
INFRATOR	EDUARDO TOMAZ VIDINHA
ENDEREÇO	RUA ITAPERUNA, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, INC.I DA LEI 2087/09
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	4010/2016
INFRATOR	CAIO LEAL FILHO
ENDEREÇO	AV. ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, 5714, BISCAIA
DATA	06/06/16

LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5235/2016
INFRATOR	MARIANA CARDOSO DE CASTRO
ENDEREÇO	RUA DOCE LOTUS, QD.C, LT.25, JACUACANGA
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	3607/2016
INFRATOR	RICARDO PORTO BERARDINELLI
ENDEREÇO	GLEBA D, LT.65, CONDOMINIO PORTOGALO
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 COMB C/ ART.99 DA LEI 2087/09
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5102/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTRADA DO CANTAGALO, CANTAGALO
DATA	23/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5203/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	BR 101, ENTRADA DO MONTE, 68, CANTAGALO
DATA	23/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11274/2016
INFRATOR	MARIA APARECIDA PEREIRA BOECHAT
ENDEREÇO	RUA SARGENTO AYRES DA SILVA, 63, MORRO DO CARMO
DATA	23/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10958/2016
INFRATOR	ROBERTO
ENDEREÇO	RUA IVAIR GARCIA DE OLIVEIRA, 10, ENCRUZO DA ENSEADA
DATA	23/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10638/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. CLERIO PENHA FILHO, PROXIMO SINDICATO DOS ARRUMADORES, BANQUETA
DATA	10/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	3550/2016
INFRATOR	CELMO DO COUTO RIBEIRO
ENDEREÇO	TRAV. SEBASTIÃO LOPES, LT.S, CASA 4C, JAPUIBA
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	13752/2016
INFRATOR	LEONARDO
ENDEREÇO	RUA 12, 432, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/08/15
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE EMBARGO	13751/2016
INFRATOR	CARLOS
ENDEREÇO	RUA 12, 432, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/08/15
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11365/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ROD. BR 101, S/N, PRAIA DO RECIFE
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10841/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DO LOTEAMENTO ITAPICU, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10840/2016
INFRATOR	ROBERTO
ENDEREÇO	RUA MINAS GERAIS, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10842/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DO LOTEAMENTO ITAPICU, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5197/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 1057, PARQUE MAMBUCABA
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5192/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA TRES DE MAIO, 30, PARQUE MAMBUCABA
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
NOTIFICAÇÃO	5844/2016
INFRATOR	ANDREA ELISABET ECHEVERRIA
ENDEREÇO	RUA GETULIO VARGAS, 6389, VILA DO ABRAÃO
DATA	09/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	1200/2016
INFRATOR	CAIO LEAL FILHO
ENDEREÇO	AV. ANTONIO BERTHOLD DA SILVA JORDÃO, 5714, BISCAIA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1077/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	CONDOMINIO MATA ATLANTICA, 11/12, VILA VELHA

DATA	02/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5766/2016
INFRATOR	DARIO DA SILVA ANASTACIO
ENDEREÇO	RUA DAS ROSAS, 110, CAMORIM
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5767/2016
INFRATOR	DEO DA CRUZ BORGES
ENDEREÇO	RUA MANOEL DO ROSARIO, 195, CENTRO
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5769/2016
INFRATOR	MAGDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO	RUA EX COMBATENTE ALTAIR DE SOUZA, 145, PRAIA DO ANIL
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5892/2016
INFRATOR	JOSE AZEVEDO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA TRAVESSA DO CARTORIO, 102, FRADE
DATA	07/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5849/2016
INFRATOR	SERGIO TEIXEIRA PADILHA
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO DE PAULA, 45, JACUACANGA
DATA	20/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1494/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA TRES DE MAIO, 30, PARQUE MAMBUCABA
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1356/2016
INFRATOR	IGREJA
ENDEREÇO	AV. FRANCISCO MAGALHAES DE CASTRO, 982, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1197/2016
INFRATOR	FUNDAÇÃO ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES
ENDEREÇO	AV. FRANCISCO M. CASTRO, 823, PARQUE MAMBUCABA
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9501/2016
INFRATOR	MARIA EMILIA DE ALMEIDA
ENDEREÇO	TRAV. PROF. VILLAS BOAS, 15, LOJA, CENTRO
DATA	22/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA

NOTIFICAÇÃO	8294/2016
INFRATOR	PAULO DE FARIAS FELIX
ENDEREÇO	RUA SALOMÃO RESECK, 554, MORRO DOCARMO
DATA	13/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8293/2016
INFRATOR	SILAS DE FARIAS FELIX
ENDEREÇO	RUA SALOMÃO RESECK, 554, MORRO DOCARMO
DATA	13/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1100/2016
INFRATOR	EDUARDO TOMAZ VIDINHA
ENDEREÇO	RUA ITAPERUNA, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1357/2016
INFRATOR	LUCIANO FERNANDO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA ULISSES GUIMARÃES, 192 B, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1358/2016
INFRATOR	IGREJA BATISTA CENTRAL EM MAMBUCABA
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 402, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1495/2016
INFRATOR	MARIO DA SILVA FILHO
ENDEREÇO	RUA MINAS GERAIS, 69, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1099/2016
INFRATOR	HILDEFONSO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA TRES DE MAIO, Q.32, LT.34, PARQUE MAMBUCABA
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.53 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1101/2016
INFRATOR	IVAN LOPES
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 1356, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.12, INC.I DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1497/2016
INFRATOR	OMIR MOREIRA
ENDEREÇO	RUA DOLLOR BARRETO, 348, PARQUE MAMBUCABA
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1196/2016
INFRATOR	ROBERTO NICODEMOS

ENDEREÇO	PRAIA DA BISCAIA, LT.3, PONTA LESTE
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1199/2016
INFRATOR	CAIO LEAL FILHO
ENDEREÇO	AV. ANTONIO BERTHOLD DA SILVA JORDÃO, 5714, BISCAIA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9402/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTRADA DO CANTAGALO, CANTAGALO
DATA	23/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8592/2016
INFRATOR	ANA BEATRIZ BARROS
ENDEREÇO	RUA HONORIO LIMA, 269, CENTRO
DATA	27/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.13, INC.III DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1076/2016
INFRATOR	MARIA APARECIDA PEREIRA BOECHAT
ENDEREÇO	RUA SARGENTO AYRES DA SILVA, 63, MORRO DO CARMO
DATA	23/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6067/2016
INFRATOR	ROBERTO
ENDEREÇO	RUA IVAIR GARCIA DE OLIVEIRA, 10, ENCRUZO DA ENSEADA
DATA	23/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	3428/2016
INFRATOR	JECENY JORGE LOURENÇO RODRIGUES
ENDEREÇO	CONDOMINIO PORTOGALO, 46, QD.D
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5918/2016
INFRATOR	RICARDO PORTO BERARDINELLI
ENDEREÇO	GLEBA D, LT.65, CONDOMINIO PORTOGALO
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5764/2016
INFRATOR	HEITOR VICTOR POTI DE CASTRO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 2567, PONTA DO CALAFATE
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5765/2016
INFRATOR	THEREZINHA REIS DE MENDONÇA
ENDEREÇO	RUA PREF. JOÃO GREGORIO GALINDO, 338, MORRO DA FORTALEZA
DATA	01/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09

EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5847/2016
INFRATOR	EDUARDO VELOSO RAHAL
ENDEREÇO	RUA GETULIO VARGAS, 420/420 D, VILA DO ABRAÃO
DATA	16/16/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6068/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. CLERIO PENHA FILHO, PROXIMO SINDICATO DOS ARRUMADORES, BANQUETA
DATA	10/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5990/2016
INFRATOR	CELMO DO COUTO RIBEIRO
ENDEREÇO	TRAV. SEBASTIÃO LOPES, LT.S, CASA 4C, JAPUIBA
DATA	14/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1078/2016
INFRATOR	MARCOVANE PORTO
ENDEREÇO	RUA BICÃO, S/N, VILA DO ABRAÃO
DATA	09/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.99 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	48 HORAS P/ DEMOLOÇÃO
NOTIFICAÇÃO	5988/2016
INFRATOR	NOVA ANGRA JAPUIBA GAS LTDA
ENDEREÇO	RUA RIO BONITO,S/N, JAPUIBA
DATA	07/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6084/2016
INFRATOR	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR
ENDEREÇO	ESTR. SANTA RITA I, 13, BRACUHY
DATA	05/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6086/2016
INFRATOR	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR
ENDEREÇO	ESTR. SANTA RITA I, 13, BRACUHY
DATA	07/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6087/2016
INFRATOR	RUI MONARCA DA SILVEIRA
ENDEREÇO	RUA DO DOURADO, LT.02, QD.12, BRACUHY
DATA	07/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6088/2016
INFRATOR	CTR COSTA VERDE LTDA
ENDEREÇO	ESTRADA DO ARIRO, S/N, ARIRO
DATA	21/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5706/2016

INFRATOR	EDUARDO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA
ENDEREÇO	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 161, PARQUE MAMBUCABA
DATA	29/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1355/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DO LOTEAMENTO ITAPICU, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1359/2016
INFRATOR	VANDER SENRA ALVIM
ENDEREÇO	RUA SANTOS REIS, 209, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1354/2016
INFRATOR	ROBERTO
ENDEREÇO	RUA MINAS GERAIS, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1363/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DO LOTEAMENTO ITAPICU, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1496/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 1057, PARQUE MAMBUCABA
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3549/2016
INFRATOR	ANA BIANCA SOARES DA SILVA
ENDEREÇO	RUA FREI GASPAR, 57, NOVA ANGRA
DATA	07/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13791/2016
INFRATOR	JOSE AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA 2 DE JULHO, 27, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13794/2016
INFRATOR	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA SANTOS REIS, 755, PARQUE MAMBUCABA
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 1.280,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13951/2016
INFRATOR	MOISES MIRANDA
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 05, JAPUIBA
DATA	14/06/16

LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13755/2016
INFRATOR	RANIERI BELIZARIO
ENDEREÇO	RUA SANTOS REIS, LT.23, QD.2, 755, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/01/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3630/2016
INFRATOR	RANIERI BELIZARIO
ENDEREÇO	RUA SANTOS REIS, LT.23, QD.2, 755, PARQUE MAMBUCABA
DATA	08/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 960,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3629/2016
INFRATOR	JOSE PEDRO DA SILVEIRA
ENDEREÇO	AV.MAGALHÃES DE CASTRO, 750, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13754/2016
INFRATOR	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA SANTOS REIS, LT.23, QD.2, 755, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/01/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 640,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	14067/2016
INFRATOR	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR
ENDEREÇO	ESTR. SANTA RITA I, 13, BRACUHY
DATA	04/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3730/2016
INFRATOR	ANTONIO LUCIANO CORREA
ENDEREÇO	RUA JOÃO GOMES, 112, CANTAGALO
DATA	13/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13756/2016
INFRATOR	NOE VIEIRA DINIZ
ENDEREÇO	RUA SANTOS REIS, 61, PARQUE MAMBUCABA
DATA	28/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3680/2016
INFRATOR	WALTER JOSE FERREIRA DA ROCHA
ENDEREÇO	RUA DR. MOACIR DE PAULA LOBO, 99, CENTRO
DATA	20/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 1.440,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13758/2016
INFRATOR	VANDERLEI MONTEIRO CARDOSO

ENDEREÇO	RUA GODOFREDO DOMINGOS DAS NEVES, 21, VILA HISTORICA DE MAMBUCABA
DATA	13/06/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS

ANA PAULA DE S. NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 006/2016/PGM

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SUBPROCURADOR-GERAL CONSULTIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR-GERAL.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, §1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 11, de 05 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

Revogar a designação do Subprocurador-Geral Consultivo Alan Peçanha Muzy Dias, matrícula 19862, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2016.

ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2016
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 10.304, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

HOMOLOGA A LISTA DE ESTUDANTES HABILITADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CRIADO PELA LEI Nº 2.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, MODIFICADA PELA LEI Nº 2.496, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, especialmente em seu art. 14, bem como o expediente da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, datado de 10 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção para concessão de auxílio transporte para estudantes universitários, para seus efeitos legais, conforme lista anexa, de acordo com a Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, modificada pela Lei nº 2.496, de 25 de março de 2010.

Parágrafo único. O requerente que não constar da lista anexa ao presente Decreto, deverá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação no Boletim Oficial do Município (B.O.), junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Praça Marquês de Tamandaré, 116, Centro – Angra dos Reis - Horário: das 9h às 13h.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

ANEXO

	ESTUDANTE	FACULDADE	LOCAL
1	ADILSON LUCIO DA ROCHA FILHO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
2	ADRIANO DA SILVA FERREIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
3	AGATHA FERNANDA DOS SANTOS FRANCISCO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
4	ALAN SANTOS FEITOSA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
5	ALEF DA SILVA CASTRO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
6	ALEF MATHEUS DE LIMA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
7	ALESSANDRA GULLO DE MIRANDA	FABA	RIO DE JANEIRO
8	ALINE AVELINO OTIMO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
9	ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA MARTINS	UBM	BARRA MANSA
10	ALVARO DE OLIVEIRA PEREIRA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
11	AMANDA VEIGA DA CONCEIÇÃO SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
12	ANA CAROLIE MATOS DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO

13	ANA CAROLINA BRAGA DA SILVA	UBM	BARRA MANSA
14	ANA CAROLINA PERES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
15	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
16	ANA PAULA JUDICE DA CONCEIÇÃO	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
17	ANDRE DA GLORIA SANTOS FERREIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
18	ANDRESA DE OLIVEIRA PONCIANO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
19	ANDRESA GARCIA GONÇALVES DUARTE	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
20	ANDRESA SOUSA DOS SANTOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
21	ANDREZA VELOZA PINHEIRO	UBM	BARRA MANSA
22	ANDRIELLE DA SILVA JORDAO	FABA	RIO DE JANEIRO
23	ANGELICA BARBOSA LEMES	FESS	RIO DE JANEIRO
24	ANNA VICTORIA ROSA DE OLIVEIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
25	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES	UBM	BARRA MANSA
26	ANTONIO CARLOS HIGINO SILVA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
27	BARBARA PEREIRA OLIVEIRA	FABA	RIO DE JANEIRO
28	BEATRIZ VITORIA CORREA FERREIRA	UBM	BARRA MANSA
29	BRENDA ALCANTARA DE SOUSA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
30	BRENDA ARAUJO BRITO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
31	BRENO DE CASTRO CORREA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA
32	BRENO PLACIDO SANTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
33	BRUNA BARBARA MACHADO ROCHA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
34	BRUNA DA SILVA HENRIQUE	UGB-FERP	VOLTA REDONDA
35	BRUNA LIMA COSTA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA
36	BRUNO GUIMARAES DAS VIRGES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
37	BRUNO NUNES DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
38	CAIO DE ALMEIDA GIOJA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
39	CAMILA APARECIDA BORGES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
40	CAMILA FRANCA CARNEIRO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
41	CAMILLE DE SOUZA BARBOSA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
42	CARLA REGINA PEREIRA TEXEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
43	CARLOS EDUARDO DA SILVA HIGINO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
44	CARLOS FILIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA
45	CARLOS HENRIQUE DE PAULA ALVES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
46	CARLOS RENATO COELHO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
47	CARLOS WILLIAN DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
48	CAROLINA DE OLIVEIRA RICARDO MOREIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
49	CAROLINA DE SOUZA LINO CELESTINO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
50	CAROLINA RODRIGUES PORTUGAL DOS REMEDIOS	UBM	BARRA MANSA
51	CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
52	CAROLINE VHACON DOS SANTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
53	CINTIA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
54	CLARISMAR CARVALHO DE PAULA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
55	CRISTIANO FAUSTINO TAVARES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
56	DANIELE CARMO PEREIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
57	DANIELLA SALDANHA PINTO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
58	DAUANA BRAGA DE OLIVEIRA SOARES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
59	DAVID DA COSTA TORRES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
60	DIEGO DA COSTA SANTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
61	DIEGO MAIA DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
62	DIEGO MOREIRA DOS SANTOS	FERP	VOLTA REDONDA
63	DIOGO VILELA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
64	EDUARDO CORREA DA GLORIA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA
65	ELAINE GOMES DE MEDEIROS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
66	ELISA OLIVEIRA DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
67	ERICA FERREIRA NUNES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
68	ERICK OLIVEIRA DE ARAUJO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
69	EVELLYN ROCHA DE SOUZA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
70	FABRICIO RUBIO TABARINI LIMA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
71	FELIPE DE OLIVEIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
72	FERNANDA MALVAO DE AZEVEDO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
73	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
74	FILIPE DIEGO MAIA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA
75	FILLIPE BARRIA MOURA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
76	FILPE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	SOBEU	BARRA MANSA
77	FLAVIANE DE CARVALHO CORREA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
78	GABRIEL DANTAS DE MELLO	CEFET/RJ	RIO DE JANEIRO

79	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
80	GABRIELLE DE CASTRO CELESTINO	UBM	BARRA MANSA
81	GEISIELE PIRES EUGENIO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
82	GISELE DA SILVA MAQUINEZ	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
83	GISELLE DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
84	GLEICE KELLY DA SILVA RIBEIRO	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
85	GREICE PLACIDO CLAUDIO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
86	GERSON SILVA DAMASCENO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
87	GUSTAVO DA SILVA HARD	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
88	GUSTAVO DE ARAUJO GULLO SCHWENCK	UNIFOA	VOLTA REDONDA
89	HELDER LUCAS CHRISPIM BAHIA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
90	HELEOMAR MARTINS MONTEIRO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
91	HELOISA ANTONIO DO NASCIMENTO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
92	HIGOR REIS SOARES DOS ANJOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
93	HIGOR RESENDE VIEIRA	FERP	VOLTA REDONDA
94	HUGO DE ALMEIDA NEVES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
95	HUGO MACHADO DA ROCHA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
96	HUGO REIS SOARES DOS ANJOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
97	IGOR COSTA PEREIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
98	IGOR NEVES TEXEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
99	INGRID MARIA DE AGUIAR	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
100	ISABELA SOUZA DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
101	ISABELLA EDMERE DOS SANTOS GOMES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
102	ISABELLA NASCIMENTO SIVIC MELO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
103	JANE DO ROSARIO GUIMARAES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
104	JANE SHAUER MESQUITA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
105	JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
106	JEFFERSON LUIZ NEVES RIBEIRO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
107	JEFFERSON REBOUÇAS FERREIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
108	JESSICA DE SOUZA BRAZ	UNIFOA	VOLTA REDONDA
109	JESSICA SANTOS DE ANDRADE	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
110	JOANIR CONTE JUNIOR	UFF	VOLTA REDONDA
111	JOAO LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
112	JOAO PAULO LEITE ALBERTO COELHO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
113	JOAO PEREIRA DA SILVA	SOBEU	BARRA MANSA
114	JOICE DE SOUSA LIMA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
115	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
116	JORGE CELESTINO FILHO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
117	JOSIENI CARLOS SANTANNA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
118	JOYCE BATISTA DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
119	JOYCE MACHADO LEITE	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
120	JULIA DOS ANJOS BARBOSA CARNEIRO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
121	JULIAN CARDOSO WALERIANO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
122	JULIANA DA SILVA SANTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
123	JULIANA OLIVEIRA DUARTE	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
124	JULIANA PAULINO MAGALHAES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
125	JULIANO MEIRA DA FONSECA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
126	JULLI BATISTA FAUSTO DE QUEIROZ	UBM	BARRA MANSA
127	KALIANDRA CARLOS DE ALMEIDA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
128	KARLLA NASCIMENTO MARTINS	SOBEU	BARRA MANSA
129	KATIA MOREIRA CAVALCANTE	UNIFOA	VOLTA REDONDA
130	KIMBERLE MARINE CASTRO RODRIGUES	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
131	LAFAIETH SILVA DO NASCIMENTO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
132	LAÍS DE ANDRADE LEMOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
133	LARISSA DA SILVA BRANDAO	UBM	BARRA MANSA
134	LARISSA DE OLIVEIRA DUARTE	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
135	LARISSA DOS SANTOS PINHEIRO	UBM	BARRA MANSA
136	LARISSA FARIA TURATO	FABA	RIO DE JANEIRO
137	LARISSA FERREIRA MARTINS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
138	LARISSA RAMOS REIS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
139	LAURIANE CARNEIRO DOS SANTOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
140	LAYLLA CRUZ DAMACENO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
141	LEANDRO PEREIRA PIMENTA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
142	LEONARDO HIGINO DOS SANTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
143	LEONARDO NUNES DA FONSECA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
144	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
145	LIDIANE DA SILVA ALVES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO

146	LIDIANE DA SILVA BASTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
147	LINO PEDRO MAIA DE ALCANTARA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
148	LOHANA NOBREGA CORREA	FABA	RIO DE JANEIRO
149	LORRANA RIBEIRO EDUARDO PEREIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
150	LUAN DUTRA DOS ANJOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
151	LUANA DE JESUS ALVES	UCAM	RIO DE JANEIRO
152	LUCAS DA SILVA AGUIAR TEODORO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
153	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA LEITE	UNIFOA	VOLTA REDONDA
154	LUCAS FRAGA CORREIA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
155	LUCAS PEIXOTO DE LIMA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
156	LUCIANA HELLEN DO NASCIMENTO MARTINS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
157	LUIS CARLOS DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
158	LUIS FILIPE MENDES E SILVA DA NOBREGA	MOACYR BASTOS	RIO DE JANEIRO
159	LUIZ FERNANDO ALVES ABOUD	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
160	LUIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	UNIDERP	RIO DE JANEIRO
161	MAICON DE PONTES PEREIRA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
162	MARCELLE JORDAO FONSECA	SOBEU	BARRA MANSA
163	MARCELO DE BARROS SOUZA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
164	MARCOS ANTONIO GOMES LARA CARDOSO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
165	MARIA AUGUSTA DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
166	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
167	MARIANA ESTEFFANE ALVES DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
168	MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
169	MARIANA LEOCADIO ALVES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
170	MARIANA OLIVEIRA BERNARDO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
171	MARISTANIA DOMINGUES CONDE	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
172	MATHEUS RIBEIRO DE PAULA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
173	MATHEUS SCHETINI VAZ	UCM	RIO DE JANEIRO
174	MAYCOM MIRANDA ROCHA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
175	MICHELE VILELA DA COSTA	SOBEU	BARRA MANSA
176	MIDIA EULADIO GOMES OLIVEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
177	MILENA ALVES DE CARVALHO JORGE	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
178	MONIQUE FROTA BENTO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
179	MONIQUE LARANJEIRAS FRANCO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
180	MONIQUE RODRIGUES PIRES FONSECA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
181	NILSO JUNIOR TENORIO BRANDAO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
182	PAMELA CHAIANE DE ABREU	UBM	BARRA MANSA
183	PEDRO GABRIEL DOS REIS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
184	RAFAEL ARCENIO DE SOUZA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
185	RAFAEL DE OLIVEIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
186	RAFAELA LUCIA PEREIRA CARNEIRO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
187	RAFAELA PEIXOTO DOS SANTOS FERAZZANI	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
188	RAIANE RIBEIRO DIAS GUIMARAES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
189	RAPHAEL RAMOS FERREIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
190	RAFAELA DA SILVA LISBOA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
191	RAYANNE DE OLIVEIRA PINTO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
192	REINALDO DOS ANJOS BASTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
193	RICARDO EDUARDO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
194	RICARDO ROSA DOS SANTOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
195	RIOSIANA BARBOSA DA SILVA SANTANA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
196	ROBSON CONCEIÇÃO SATYRO DE OLIVEIRA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
197	RONALD ECKHART DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
198	ROSELAINÉ PEREIRA DE OLIVEIRA BERNARDO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
199	ROSENILDA IDALCI DIODATO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
200	ROSILENE GOMES DE ARAUJO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
201	SANDRO DOS SANTOS GULLO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
202	SARAH DE DEUS MAIA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
203	SHARA CANANEA DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
204	STEFHANY DE OLIVEIRA RAEDER	UNIFOA	VOLTA REDONDA
205	STEPHANIE LEAL NONATO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
206	SUELLEN DOS SANTOS REIS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
207	SULIANA GOMES DA COSTA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
208	TACIANA SILVA DO ROSARIO	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
209	TAINA ALVES CHATEAUBRIAND	FABA	RIO DE JANEIRO
210	TAINA CASTRO ROSA TIAGO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
211	TAINA GARCIA RICARDO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
212	TALITA CRISTINA ASSUMPTAÇÃO COELHO	UNIFOA	VOLTA REDONDA

213	TALITA SOUZA DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
214	TATIANE SILVA DE SOUZA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
215	TATYA NE ALVES COSTA	FABA	RIO DE JANEIRO
216	THAIANNY FERREIRA SILVA TAVARES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
217	THAINARA RODRIGUES IGIDIO	UBM	BARRA MANSA
218	THAIS DOS PASSOS MARTINS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
219	THAMIRES DE OLIVEIRA PRUDENTE	UBM	BARRA MANSA
220	THAMIRIS DE HAVENA GOMES	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
221	THAYNA DOS SANTOS SILVA CONCEIÇÃO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
222	THAYNARA DE OLIVEIRA RAMOS	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
223	THIAGO DA COSTA SILVA	UNIMSB	RIO DE JANEIRO
224	VAGNER DOS SANTOS CALIXTO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
225	VANESSA APARECIDA DA SILVA	MOACYR BASTOS	RIO DE JANEIRO
226	VANESSA DA GLORIA COSTA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
227	VINICIUS ALVES DE ALMEIDA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
228	VINICIUS CANDIDO ROSA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
229	VITOR FABRÍCIO GONÇALVES DA SILVA	UNISUAN	RIO DE JANEIRO
230	VITOR FERREIRA DA ROSA	UBM	BARRA MANSA
231	WALMIR REIS DE OLIVEIRA NETO	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
232	WELBERTY NERES DE LIMA AGUIAR	UNIFOA	VOLTA REDONDA
233	WELLINGTON ELEOTERIO GAMA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
234	WENDEL BARROS TOMAS DA SILVA	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
235	WESLEY LINO DA CRUZ	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO
236	WILLIAN JOSE ALELUIA PINHEIRO	UGB-FERP	VOLTA REDONDA
237	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	MOACYR BASTOS	RIO DE JANEIRO
238	YASMIM MOURA DAS NEVES ARAUJO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
239	YNGRID RAMOS MENDES	ESTÁCIO	RIO DE JANEIRO

CARTA CONVITE Nº 003/2016/SAD.SSLC**REMARCATO****PROCESSO Nº 2016007725**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da ponte de pedestres do Camorim Grande, ligação com a praia da Bexiga, Camorim - Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/08/2016, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014/FUSAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EDILSON DA SILVA VALENTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 019/2014, referente à **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DA CANTINA DO HOSPITAL DA JAPUÍBA, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E PEQUENAS REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS, USUÁRIOS, ACOMPANHANTES E VISITANTES**, conforme autorizado às fls. 558 do processo administrativo nº 3644/2013/FuSAR, pelo Presidente da Fundação de Saúde.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo **início em 09/07/2016 e término em 09/07/2018**.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 104.538,72 (cento e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, referentes ao valor mensal de **R\$ 4.355,78 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3644/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SECT Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Projeto de Correção de Fluxo e Trajetórias Escolares nas Unidades da Rede Municipal de Ensino

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, inciso III, artigo 23 e artigo 24, V, alínea b, da Lei nº 9394/96 23 e:

- Considerando o princípio da adoção de projetos de correção de fluxo no sentido de adequar a relação idade ano de escolaridade dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, de acordo com os artigos 23 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 23;
- Considerando a Resolução 07/2010- CNE/CEB que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- Considerando a Resolução Municipal nº 003/2011 de 12 de setembro de 2011;
- Considerando a Meta 3.5 do Plano Nacional de Educação;
- Considerando a Meta 2.1 e 2.2 Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º As escolas poderão compor turmas de Correção de Fluxo e/ou Trajetórias Escolares com alunos que apresentem distorção entre idade e ano de escolaridade em curso igual ou superior a dois anos, no Ensino Fundamental, oferecendo a possibilidade de aceleração de estudos, em consonância com:

I - O Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares;

II - Os princípios da política educacional da SECT de Angra dos Reis, referidos no documento Princípios Norteadores da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Angra dos Reis.

Art. 2º Os Projetos de Trajetórias Escolares são aqueles que visam corrigir a distorção idade/ano de escolaridade dos alunos através de ações pedagógicas diferenciadas.

Art. 3º Correção de Fluxo é a promoção da aceleração dos alunos com distorção idade/ano em mais de um ano de escolaridade a cada ano letivo.

Art. 4º A Unidade Escolar que desejar abrir turmas de Correção de Fluxo e/ou Trajetórias Escolares deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação o projeto elaborado pelo corpo docente e a equipe técnico-pedagógica, no qual deverão constar os objetivos gerais, a proposta curricular, a temporalidade e os recursos necessários para seu desenvolvimento, observando-se os interesses e as necessidades do corpo discente, os princípios estabelecidos nos artigos 6º e 9º da Resolução 07/2010- CNE/CEB que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e as orientações desta Resolução.

Parágrafo Único - A equipe da Secretaria Municipal de Educação apreciará e emitirá Parecer sobre o referido Projeto.

Art. 5º Para a formação das turmas serão priorizados os alunos com maior distorção entre idade e ano de escolaridade, sendo permitido o máximo de 20 alunos por turma.

Art. 6º Caberá a SECT contribuir para a formação permanente do corpo docente envolvido com o projeto e da equipe técnico-pedagógica da U.E., bem como oferecer as condições necessárias para a realização dos trabalhos com as turmas e acompanhar através de assessoria pedagógica regular, visando garantir a qualidade das ações planejadas.

Art. 7º As turmas de Correção de Fluxo/Trajetoárias Escolares poderão ser formadas por alunos com até três anos de escolaridade diferentes ou ainda organizadas com base na idade cronológica dos alunos.

Art. 8º Os alunos das turmas de Correção de Fluxo deverão ser promovidos em um ano de escolaridade a cada semestre no mínimo, garantindo sua progressão.

Art. 9º O aluno que corrigir sua distorção idade/ ano de escolaridade deverá frequentar turma regular no início do ano seguinte à sua correção.

Parágrafo Único: Na possibilidade da terminalidade do Ensino Fundamental ocorrer no final do primeiro semestre, esta turma terá duração de um ano.

Art. 10 Em caso de transferência do aluno de turmas de Correção de Fluxo/ Trajetórias Escolares para outra unidade escolar, será enviado um relatório do aluno junto ao Histórico Escolar, contendo os objetivos gerais do projeto da turma de correção que o aluno frequentou, assim como uma avaliação do desenvolvimento do mesmo.

Art. 11 A avaliação dos alunos nas turmas de Correção de Fluxo/ Trajetórias Escolares será de acordo com o que estabelece a Resolução nº 003/2011 de 12 de setembro de 2011.

Art. 12 As turmas de Correção de Fluxo/Trajetoárias Escolares com suas atividades iniciadas a partir do ano de 2015, estão regulamentadas de acordo com as normas e ações fixadas nesta Resolução.

Art. 13 Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 14 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 284, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para DANIEL LOPES DA SILVEIRA conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 042/2016-FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art. 1º. AUTORIZAR DANIEL LOPES DA SILVEIRA, matrícula 10538, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.8.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 285, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 042/2016-FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art. 1º. AUTORIZAR SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES, matrícula 4581, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.8.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 286, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para SIDNEY LUIS DA ROSA conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 042/2016-FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art. 1º. AUTORIZAR SIDNEY LUIS DA ROSA, matrícula 4617, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.8.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 287, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para MARCHSON HELVER CARNEIRO ARAUJO conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e

considerando os termos da CI Nº 042/2016-FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art. 1º. AUTORIZAR MARCHSON HELVER CARNEIRO ARAUJO, matrícula 4613, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.8.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 288, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para DEMÉTRIO ROCHA PAPOULIAS conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 042/2016-FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art. 1º. AUTORIZAR DEMÉTRIO ROCHA PAPOULIAS, matrícula 4592, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.8.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 289, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para LUIS CÁUDIO DE OLIVEIRA PIRES conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 042/2016-FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art. 1º. AUTORIZAR LUIS CÁUDIO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 4586, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.8.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 290,
DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Autorização para JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 042/2016-FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art. 1º. AUTORIZAR JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS, matrícula 4598, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.8.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 013/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o Artigo 18, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004 e considerando os termos do processo administrativo 2734/2013 datado de 12 de julho de 2013;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes dos Anexos I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 18, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502008	ANGELA PACHECO DE MATOS DA SILVA	CONTADOR REF. 300	04/06/2013	03/08/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 012/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o Artigo 18, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes dos Anexos I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 18, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502056	ANDREIA BRAGA PEREIRA	ENFERMEIRO REF. 300	21/06/2013	20/06/2016
4501916	ALEXANDRE CUSTODIO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	03/05/2013	02/05/2016
4501841	CREUZA HELENA ROSA	FARMACEUTICO REF. 300	03/04/2013	02/04/2016
4502082	IZABELA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO REF. 300	24/07/2013	23/07/2016
4502040	MARLI PAULA DE ALMEIDA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	17/06/2013	16/06/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

CONVOCATÓRIA

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, convoca os estudantes beneficiados, com o Programa Municipal de Auxílio-transporte para Estudantes Universitários, da lista homologada neste Boletim Oficial, para comparecer na sede desta Secretaria, situada na Praça Marques de Tamandaré, 116, Centro, nesta cidade, nos dias 17 e 18 de agosto, no horário de 14h as 16h.

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1253/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016014847, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JAIME ROSA DA SILVA, Matrícula 3946, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º - A da EC 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.291, DE 27 DE JULHO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 297/2016/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 22 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores **HELEOMAR MARTINS MONTEIRO**, Matrícula 3500128, **AMANDA HADAMA DE CARVALHO**, Matrícula

3500121, como representantes da Fundação de Turismo de Angra dos Reis e **RICARDO ABREU DE TOLEDO**, Matrícula 4529, como representante da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, junto a Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis, para atuação no acompanhamento dos trâmites de requerimentos existentes, assim como fornecimento das documentações necessárias a requerimentos de novas licenças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

DECRETO Nº 10.307, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
TRANSFERE A GESTÃO DO BANHEIRO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CAIS DE SANTA LUZIA, PARA A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, responsável pela gestão do banheiro público, localizado no Cais de Santa Luzia, Centro – Angra dos Reis.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por gestão a organização, exploração, permissão, autorização e o ordenamento do local indicado, assim como a autorização para iniciar e conduzir eventuais procedimentos licitatórios e fiscalizatórios.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

DECRETO Nº 10.308, DE 12 DE AGOSTO DE 2016
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 9º DO DECRETO Nº 10.297, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, QUE DETERMINOU MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, amparada no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 10.297, de 01 de agosto de 2016, que determinou medidas para redução de despesas do Município, visando o equilíbrio das contas públicas, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam estabelecidos os seguintes limites mensais de realização de horas extras:

I - SAD: 7.000 horas;

II - SASDH: 2.500 horas;

III - SECT: 4.500 horas;

IV - SFA: 500 horas;

V - SMA: 70 horas;

VI - SOH: 450 horas;

VII - SEDECT: 2.000 horas;

VIII - TURISANGRA: 280 horas;

IX – FUSAR/SS: um total de 25.000 horas;

X - SAAE: 4.500 horas.

§ 1º A extrapolação dos limites fixados neste artigo e a realização de horas extras pelos órgãos e entidades não mencionados neste artigo dependerão de expressa autorização da Prefeita Municipal.

§ 2º Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias e Fundações deverão, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, encaminhar à Prefeita Municipal, expediente em que, justificadamente, observando as essenciais atribuições de suas respectivas Pastas, ratifiquem a adequação dos limites quantitativos estabelecidos neste artigo, ou se comprometam com limites inferiores.

§ 3º Ao elaborar o expediente a que se refere o § 2º deverão os Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias e Fundações levar em conta que, diante da crise financeira que atravessa o Município, a hora extra deverá

adstringir-se às atividades cuja interrupção causaria graves danos ou prejuízos ao funcionamento de serviços essenciais.

§ 4º O quantitativo máximo de horas extras disciplinadas no inciso IX deste artigo não poderá extrapolar o montante de R\$ 547.589,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais) para toda a Rede de Saúde Municipal.

§ 5º A Prefeita Municipal poderá determinar, por ato próprio, dirigido a determinada Secretaria, Autarquia ou Fundação, redução dos limites de autorização de horas extras impostas neste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1170/2016, datada de 19 de julho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 654, de 26/07/2016, página 08,

Onde se lê:

“**EXONERAR** JANIELLE MAGALHÃES MONTEIRO, Matrícula 24349, do Cargo em Comissão de Assistente de Estatística, da Subcoordenação Administrativa, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 26 de julho de 2016.”

Leia-se:

“**EXONERAR** JANIELLE MAGALHÃES MONTEIRO, Matrícula 22849, do Cargo em Comissão de Assistente de Estatística, da Subcoordenação Administrativa, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 26 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1279/2016, datada de 05 de agosto de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 658, de 09/08/2016, página 11,

Onde se lê:

“**NOMEAR** MARTA TELES DIAS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2016.”

Leia-se:

“**NOMEAR** MARTHA TELES DIAS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

DECRETO Nº 10.290, DE 27 DE JULHO DE 2016
INSTITUI GRUPO DE TRABALHO, FORMADO POR EQUIPE MULTISSETORIAL, PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO INTITULADA “CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO NÁUTICO”, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que existem 37 (trinta e sete) cais e píeres administrados pela Municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um banco de dados que norteie a gestão desses espaços, tendo em vista o Plano Municipal de Mobilidade, coordenado pela Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, o Plano de Ordenamento do Turismo Náutico, coordenado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis e o Ordenamento das Atividades Pesqueiras, coordenado pela Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar de forma plena essas estruturas e os termos do Ofício nº 297/2016/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 22 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para execução de ação intitulada “

Cadastramento e Regularização de Estruras de Apoio Náutico, que será composto pelas seguintes representações:

COORDENAÇÃO:

Secretaria Municipal da Cidade Sustentável

Ricardo Abreu de Toledo – Matrícula 4529

EQUIPE TÉCNICA:

Secretaria Municipal da Cidade Sustentável

Alix Gabriel da Silva Ferreira – Matrícula 25228

Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

Amanda Hadama de Carvalho – Matrícula 3500121

Heleomar Martins Monteiro – Matrícula 3500128

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Luiz Paulo Pereira Monteiro – Matrícula 1037

Ronaldo de Souza Viana – Matrícula 22647

Procuradoria-Geral do Município

Suellen Freitas de Andrade – Matrícula 20617

Art. 2º Cabe ao Grupo de Trabalho:

I – sistematizar e produzir informações para gerar banco de dados com o objetivo de subsidiar o planejamento de ações e a definição de competências na administração dessas estruturas;

II – regularizar os cais e píeres nos órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

JULIO MAGNO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

PORTARIA Nº 117/2016

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: SIMONE DO NASCIMENTO SILVA MALDONADO, Matrícula nº 191.045, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 118/2016

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: RACHEL SILVEIRA MENDES, Matrícula nº 191.035, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Veículos e Combustível, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE



HERÓIS EM CENA

UM HERÓI DE VERDADE NUNCA MORRE!

Este belo ato de amor aconteceu no Hospital Geral da Japuíba e salvou vidas, seja um herói também, torne-se doador.

Ao doar seus órgãos, a vida continua para alguém.
Informe-se: www.transplante.rj.gov.br
Disque Transplante: 155

DOE ÓRGÃOS. DOE VIDA.
Para ser um doador, avise sua família.

PREFEITURA DE ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS